



TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E DE MANUTENÇÃO.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Materiais de Construção, elétricos e de manutenção para atender as demandas das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo – CEASA-ES, conforme descrição no item nº 04.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos, de construção e de manutenção destinados à execução de serviços de reparo, recuperação e conservação das instalações da CEASA/ES.

2.2. A presente solicitação tem por objetivo a recomposição dos estoques desses materiais, garantindo o atendimento contínuo das demandas de manutenção preventiva e corretiva das áreas administrativas e operacionais, incluindo salas, banheiros e demais dependências da unidade.

2.3. A disponibilização desses materiais é essencial para assegurar a adequada conservação da infraestrutura física, contribuindo para a manutenção das condições de uso, segurança, funcionalidade e bem-estar dos empregados, usuários e demais frequentadores dos ambientes da CEASA/ES.

3. DAS FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS

3.1 O presente termo de referência tem amparo nos seguintes dispositivos legais e demais normas pertinentes:

- a) Lei Nº 13.303/2016
- b) Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES
- c) Lei Nº 14.133/2021, de forma subsidiária.
- d) E demais legislações pertinentes.



4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais de consumo deverão seguir as especificações e quantidades da tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DE MATERIAL
01.	10	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 4.8X 200MM PCT COM 100 UN
02.	10	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 3.5XMM PCT COM 100 UN
03.	10	PÇ	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA DOCOL
04.	10	TB	ADESIVO (COLA) P/ TUBO PVC FRASCO DE 175GR COM PINCEL
05.	10	UN	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA
06.	05	KG	ARAME LISO; MATERIAL: AÇO RECOZIDO; ESPESSURA: 18
07.	10	MT ³	AREIA MÉDIA
08.	100	SC	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO; NBR 13281; UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO 20 KG
09.	05	PÇ	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL BRANCO ALMOFADADO
10	700	PÇ	BLOCO DE CIMENTO DE 09X19X39
11.	500	PÇ	BLOCO DE CIMENTO DE 14X19X39
12.	03	PÇ	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO 40CM
13.	10	PÇ	BROCA DE VÍDEA; CONCRETO Nº 05MM
14.	20	PÇ	BROCA DE VÍDEA; CONCRETO Nº 06MM
15.	10	UN	BROCA DE VÍDEA;CONCRETO Nº 07MM
16.	10	PÇ	BROCA DE VÍDEA;CONCRETO Nº 10MM
17.	20	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO; METAL 6,0 MM
18.	10	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO;METAL 10 MM
19.	05	MT ³	BRITA Nº 01
20.	05	MT ³	BRITA Nº 0
21.	200	UN	BUCHA PARA PARAFUSO 05
22.	200	UN	BUCHA PARA PARAFUSO 06



23.	200	UN	BUCHA PARA PARAFUSO 07
24.	200	UN	BUCHA PARA PARAFUSO 08
25.	200	UN	BUCHA PARA PARAFUSO 10
26.	20	PÇ	BUCHA REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 32X20
27.	20	PÇ	BUCHA REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X20
28.	20	PÇ	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 3/4X1/2
29.	10	PÇ	CHUVEIRO PLÁSTICO, COM REGISTRO, DE 17CM
30.	10	PÇ	CAMURÇA DE PEDREIRO, EM ESPUMA, 10X17X07
31.	05	PÇ	CAIXA DE DESCARGA, EM PVC, BRANCO
32.	20	PÇ	CADEADO Nº 35
33.	10	PÇ	CANO PARA ÁGUA DE 20 COM 6 MTS, SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, NA COR MARROM, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT
34.	10	PÇ	CANO PARA ÁGUA DE 25 COM 6MTS, SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, NA COR MARROM, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT
35.	100	SC	CIMENTO; SACO 50 KG
36.	10	PÇ	CANO PARA ÁGUA DE 32 COM 6MTS, SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, NA COR MARROM, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT
37.	05	PÇ	CANO PVC BRANCO DE 40, VARA COM 6 METROS, FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT
38.	05	PÇ	CANO PVC BRANCO DE 50, VARA COM 6 METROS, FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT
39.	05	PÇ	CANO PVC BRANCO DE 75, VARA COM 6 METROS, FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT
40.	10	PÇ	CANO PVC BRANCO DE 100, VARA COM 6 METROS, FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT



41.	10	UN	COLUNA PRONTA VERGALHÃO 5/16
42.	01	PÇ	CUBA SUSPENÇA C/ COLUNA DE 50X50 BRANCO
43.	20	UN	CURVA SOLDÁVEL 90° 20MM MARROM
44.	20	UN	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM MARROM
45.	20	UN	CURVA SOLDÁVEL 90° 32MM MARROM
46.	10	UN	CURVA SOLDÁVEL 90° 50MM MARROM
47.	10	UN	CURVA LONGA ESGOTO 90° 100MM
48.	10	UN	CURVA LONGA ESGOTO 90° 75MM
49.	10	UN	CURVA LONGA ESGOTO 90° 50MM
50.	10	UN	CURVA LONGA ESGOTO 90° 40MM
51.	100	UN	DISCO DE CORTE PARA FERRO 7X1/4
52.	200	PÇ	DISCO DE CORTE PARA FERRO 4X1/2
53.	05	PÇ	DUCHA HIGIÊNICA PARA BANHEIRO COMPLETA
54.	20	PÇ	ENGATE FLEXÍVEL (RABICHO), DE ½, 40CM
55.	10	UN	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO
56.	20	PCT	ESPAÇADOR NIVELADOR DE PISO PORCELANATO PCT COM 50 UN
57.	20	PÇ	FITA VEDA ROSCA, 18X25
58.	10	PÇ	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA, EXTERNA, CROMADA
59.	50	SC	FILITO SACO 17KG
60.	25	SC	SIKA GRAUTH SACO 25KG



61.	10	KG	GESSO RAPIDO EM PÓ, BRANCO, SACOLA DE 5KG
62.	30	PÇ	JOELHO SOLDÁVEL 20X1/2, FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, NA COR MARROM, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA
63.	30	PÇ	JOELHO SOLDÁVEL DE 20MM
64.	30	PÇ	JOELHO SOLDÁVEL DE 25MM
65.	30	PÇ	JOELHO SOLDÁVEL DE 32MM
66.	10	PÇ	JOELHO SOLDÁVEL DE 50MM
67.	10	PÇ	JOELHO SOLDÁVEL DE 60MM
68.	200	PÇ	LAJOTA 10X20X40
69.	30	PÇ	LUVA SOLDÁVEL DE 20 FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, NA COR MARROM, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT
70.	30	PÇ	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X20
71.	30	PÇ	LUVA SOLDÁVEL DE 25 FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, NA COR MARROM, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT
72.	30	PÇ	LUVA SOLDÁVEL DE 32 FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, NA COR MARROM, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT
73.	10	PÇ	LUVA 75MM ESGOTO
74.	10	PÇ	LUVA 100MM ESGOTO
75.	20	PÇ	LUVA SOLDÁVEL DE 25X3/4, FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, NA COR MARROM, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT
76.	10	PÇ	LUVA SOLDÁVEL DE 50, FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, NA COR MARROM, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT



77.	10	PÇ	LUVA SOLDÁVEL DE 60, FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, NA COR MARROM, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT
78.	20	PÇ	LUVA DE CORRER DE 20, FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, NA COR MARROM, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT
79.	20	PÇ	LUVA DE CORRER DE 25, FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, NA COR MARROM, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT
80.	20	PÇ	LUVA DE CORRER DE 32, FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, NA COR MARROM, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT
81.	10	PÇ	LUVA DE CORRER DE 50, FABRICADO EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, NA COR MARROM, TEMPERATURA 20°C, PRESSÃO 20°C, NORMA ABNT
82.	10	UN	MASSA CORRIDA ACRÍLICA SACO DE 20KG
83.	200	PÇ	PARAFUSO PARA BUCHA 05
84.	200	PÇ	PARAFUSO PARA BUCHA 06
85.	200	PÇ	PARAFUSO PARA BUCHA 07
86.	200	PÇ	PARAFUSO PARA BUCHA 08
87.	200	PÇ	PARAFUSO PARA BUCHA 10
88.	30	UN	PINCEL 1", CABO CURTO PLÁSTICO, CASTANHO, CERDA PRETA, FORMATO CHATO, VIROLA NIQUELADA, MULTI USO
89.	30	UN	PINCEL 1.1/2", CABO CURTO PLÁSTICO, CASTANHO, CERDA PRETA, FORMATO CHATO, VIROLA NIQUELADA, MULTI USO
90.	50	MT ²	PISO CERÂMICO RETIFICADO ANTI DERAPANTE BANHEIRO 60X60
91.	130	MT ²	PISO PORCELANATO RETIFICADO 80X80 DE ALTA RESISTÊNCIA
92.	05	KG	PREGO C/ CABEÇA 18X24



93.	05	KG	PREGO COM CABEÇA 17X21
94.	05	KG	PREGO COM CABEÇA 19X36
95.	05	PÇ	PU 40 FRASCO 280 GR
96.	01	PÇ	PORTA DE MADEIRA NATIVA MACIÇA DE 90 CM
97.	01	PÇ	PORTA DE MADEIRA NATIVA MACIÇA DE 60 CM
98.	10	PÇ	REGISTRO BORBOLETA SOLDÁVEL 20MM
99.	10	PÇ	REGISTRO BORBOLETA SOLDÁVEL 32MM
100.	10	PÇ	REGISTRO BORBOLETA SOLDÁVEL 50MM
101.	30	KG	REJUNTE PARA PISO RESINADO
102.	50	PÇ	ROLO ESPUMA 5CM
103.	10	PÇ	ROLO DE PINTURA ANTI-GOTA LÃ ALTA 23 C/ CABO
104.	30	PÇ	ROLO DE FITA ZEBRADA C/ 200 MTS.
105.	30	PÇ	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL
106.	10	PÇ	SIFÃO FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO
107.	05	PÇ	SILICONE 280GR
108.	20	PÇ	SERRINHA DE AÇO 300MM
109.	05	PÇ	TÊ ESGOTO DE 100MM
110.	10	PÇ	TÊ SOLDÁVEL 25MMX20MM
111.	10	PÇ	TÊ SOLDÁVEL E ROSCA BUCHA LATÃO 20X1/2
112.	03	GL	TINTA A BASE DE ÁGUA, ACRÍLICA, SEMI BRILHO, DE 18LTS, COR BRANCO NEVE, RENDIMENTO DE 280 A 380 M ²



113.	03	GL	TINTA PARA PISO A BASE DE ÁGUA, DE 18LTS, COR VERDE
114.	05	GL	TINTA A BASE DE ÁGUA, ACRÍLICA, SEMI BRILHO, DE 16LTS, COR CONCRETO, RENDIMENTO DE 280 A 380 M ²
115.	05	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERDE FOLHA, GALÃO 3.6LTS, RENDIMENTO DE 40 A 50 M ²
116.	03	GL	TINTA A BASE DE ÁGUA BRANCO GELO PARA MADEIRA GL 3.6LT
117.	10	UN	TINTA SPRAY; APRESENTAÇÃO: AEROSOL; APLICAÇÃO: LATÃO; BASE: AUTOMOTIVA; COR: BRANCO; APRESENTAÇÃO: LATA COM 300ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
118.	05	UN	TINTA SPRAY; APRESENTAÇÃO: AEROSOL; APLICAÇÃO: LATÃO; BASE: AUTOMOTIVA; COR: PRETO FOSCO; APRESENTAÇÃO: LATA COM 300ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
119.	20	PÇ	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM, COM BICO MÓVEL, DE ½
120.	15	PÇ	TORNEIRA LAVATÓRIO BANCADA METAL TIPO BICO DE PATO
121.	02	PÇ	TUBO P/ VALVULA DE DESCARGA JOELHO AZUL
122.	01	PÇ	VASO COM CAIXA ACOPLADA, BRANCO
123.	10	PÇ	VERGALHÃO ¼ DIÂMETRO, VARA 12 MTS
124.	10	PÇ	VERGALHÃO 4.2MM DIÂMETRO, VARA 12 MTS
125.	10	PÇ	VERGALHÃO 5/16 DIÂMETRO, VARA 12 MTS
126.	10	PÇ	VERGALHÃO 3/8 DIÂMETRO, VARA 12 MTS
127.	30	PÇ	CANAleta BRANCA PVC 020 X 010X 200MM C/ ADESIVO
128.	100	PÇ	CONECTOR WAGO DE 4MM
129.	20	PÇ	FITA ISOLANTE 33MR P/ APLICAÇÃO EM CABOS ELÉTRICO 750VOLTS 19MMX20M ESPESSURA 0,19MM 3M



130.	10	PÇ	TOMADA DE EMBUTIR 4X2 DE 20A/250V COM PLACA BRANCA NBR 14136
131.	10	PÇ	PLUG FÊMEA DE 20A/250V 2P+T
132.	15	PÇ	REFLETOR LED, POTÊNCIA 400W, COR DA LUZ BRANCO, 6.500K, VIDA ÚTIL 30.000HORAS, BIVOLT, C, 1 ANO DE GARANTIA, GRAU DE PROTEÇÃO IP66 PARA ÁREA EXTERNA
133.	40	PÇ	REFLETOR LED, POTÊNCIA 200W, COR DA LUZ BRANCO, 6.500K, VIDA ÚTIL 30.000HORAS, BIVOLT, C, 1 ANO DE GARANTIA, GRAU DE PROTEÇÃO IP66 PARA ÁREA EXTERNA
134.	20	PÇ	REFLETOR LED, POTÊNCIA 100W, COR DA LUZ BRANCO, 6.500K, VIDA ÚTIL 30.000HORAS, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO 15.000 LUMENS, 1 ANO DE GARANTIA, GRAU DE PROTEÇÃO IP66 PARA ÁREA EXTERNA
135.	300	MT	CABO PP DE 2.5 MM
136	30	PÇ	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL MID 9. 3/4 (905-0001) VAZÃO MÁXIMA 1.200 LT HORAS, PRESSÃO DE OPERAÇÃO 19.6K
137	20	PÇ	REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, CARTUCHO CARBON BLOCK M5CTO, VAZÃO 150H, PRESSÃO MINIMA 35PSI-241KPA

4.2. Os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas relativas à fabricação, transporte e comercialização, observando-se ainda as condições de segurança aplicáveis.

5. DOS PRAZOS

5.1. Após a entrega da autorização de fornecimento, a CONTRATADA deverá realizar a entrega em até 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, a critério da contratante.

6. DO LOCAL E ENTREGA DO OBJETO

6.1. Local de entrega: Setor de Almoxarifado da CEASA/ES, localizado na Avenida Mario Gurgel, 5468, Vila Capixaba, Cariacica-ES. A entrega deverá ser realizada em horário de funcionamento da CEASA/ES, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas.



6.2. O recebimento físico do objeto será realizado pelo responsável do setor de almoxarifado, que fará a conferência da quantidade e das condições gerais da entrega.

6.3. É facultado à CONTRATANTE rejeitar o objeto, em sua totalidade ou parte dele, caso esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

7. DA APRESENTAÇÃO PROPOSTA

7.1. A proposta deverá ser apresentada com a quantidade e qualidade requerida neste termo de referência, com preço unitário e total, além dos tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais, contendo, ainda:

7.1.1. Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

7.1.2. Na proposta deverão ser apresentados os dados da conta bancária contendo nº da conta, agência e nome do banco.

7.1.3. Dados do Representante legal: nome, carteira de identidade, acompanhado de instrumento de procuração, se for o caso;

7.1.4. Prazo para entrega do objeto;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA ficará obrigada a:

- a) Fornecer o objeto cotado em estrita conformidade com as especificações constantes deste termo de referência;
- b) Entregar o objeto no prazo e local com as condições exigidas neste termo de referência.
- c) Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias, o objeto em desacordo com o descrito no subitem 4.1 ou que, após a entrega, apresentar defeito;
- d) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- e) Manter – se em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE ficará obrigada a:



- a) Providenciar a emissão da autorização de fornecimento e encaminhar a CONTRATADA;
- b) Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;
- c) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- d) Atestar a Nota Fiscal/Fatura após o recebimento definitivo e enviar ao setor financeiro para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O setor requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento do objeto adquirido, competindo-lhe atestar a conformidade do mesmo para fins de pagamento, sem o qual não será permitida qualquer quitação.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto entregue, vedada a antecipação, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura com o devido aceite do objeto pelo setor requisitante.

11.2. Em caso de incorreção na Nota Fiscal/Fatura, será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para o seu pagamento será contado a partir da data da sua REAPRESENTAÇÃO, sem qualquer ônus financeiro para a CONTRATANTE;

11.3. A liquidação das despesas ocorrerá de acordo com o estabelecido na Lei Federal Nº 4.320/64.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- b) Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da CONTRATADA;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

12.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelos Cartórios Distribuidores, emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.



13. DA FORMA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. A CONTRATADA será selecionada com fundamento da Lei Nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES.

13.2. Menor preço por item.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Qualquer pessoa física ou jurídica que praticar atos em desacordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e com a Lei 13.303/2016 ou com as demais normas aplicáveis, no âmbito dos processos licitatórios e/ou contratos da CEASA/ES, sujeitar-se-á às sanções previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a empresa pública ou a sociedade de economia mista poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II. Multa moratória, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III. Multa compensatória, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- IV. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a CEASA, por até 02 (dois) anos

14.3. As sanções previstas nos incisos I e III poderão ser aplicadas juntamente com inciso II, não impedindo a resolução do contrato pela CONTRATANTE; conforme previsão no Parágrafo único do Art. 88 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

14.4. Fica suspensa, temporariamente, de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das cominações legais, o licitante ou CONTRATADO que:

- I. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;
- II. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- III. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- IV. Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- V. Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;



- VI. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- VII. Der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

14.5. Deve ser garantido o contraditório e a ampla defesa na aplicação das sanções administrativas, mediante abertura de prazo de 10 (dez) dias úteis para defesa;

14.7. As sanções previstas no art. 88 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, podem também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; ou
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a CEASA/ES, em virtude de atos ilícitos praticados.

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste Termo de Referência, as partes observarão o regime legal concernente à proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo o tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao desenvolvimento do objeto deste Termo de Referência no estrito e rigoroso cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

15.2. As partes obrigam-se:

- a) Tratar os dados pessoais nos termos legalmente permitidos, em especial coletando, armazenando, registrando, utilizando, organizando, conservando, consultando ou transmitindo os mesmos, apenas e somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento inequívoco e prévio ou nos restantes legalmente previstos;
- b) Tratar os dados de modo compatível com as finalidades para as quais tenham sido coletados;
- c) Conservar os dados pessoais apenas durante o período necessário à prossecução das finalidades previstas, guardada a conformidade aos períodos mínimos de retenção previstos em lei;
- d) Implementar as medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos;
- e) Informar imediatamente à outra Parte, devendo prestar toda a colaboração necessária a qualquer investigação que venha a ser realizada, qualquer ocorrência ou suspeita de quebra de segurança de dados pessoais compartilhados;



- f) Garantir o exercício, pelos titulares, dos respectivos direitos de informação, acesso e oposição;
- g) Assegurar que os respectivos colaboradores ou prestadores de serviços que venham a ter acesso a dados pessoais no contexto deste Termo de Referência cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.

15.3. As partes indicarão seus respectivos responsáveis pela proteção de dados pessoais.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão a cargo do orçamento de 2026 da CEASA/ES:

- Programa de trabalho: 10.31.203.20.605. 0038. 2236 - Apoio à estrutura de abastecimento
- Fonte: 1.501 – Outros Recursos não vinculados
- Natureza da despesa: 339030 - Material de consumo.

Cariacica-ES, 12 de agosto de 2026.

Elaboração:

Élder Antônio Schunk
Gerência de Manutenção e Obras

Aprovação:

Eduardo Armando Altoé
Diretor Presidente em substituição

José Mansur Silva Malhame
Diretor Técnico Operacional

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDUARDO ARMANDO ALTOE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIAFI - CEASA - GOVES
assinado em 12/08/2026 14:34:57 -03:00

JOSE MANSUR SILVA MALHAME
DIRETOR TECNICO OPERACIONAL
DITEO - CEASA - GOVES
assinado em 12/08/2026 14:07:50 -03:00

ELDER ANTONIO SCHUNK
GERENTE DE MANUTENÇÃO E OBRAS
DITEO - CEASA - GOVES
assinado em 12/08/2026 14:17:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/08/2026 14:34:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA (ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T4PQ73>